



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Adamantina

Setembro/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	30
6. Fase de Cumprimento de Sentença	34
7. Metas CNJ	46
8. Arrecadação	49
9. Deliberações Finais	50



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 24 de Setembro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 7/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 8/7/2025, páginas 1/3.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Adamantina

PJeCOR	
0000667-85.2021.2.00.0515	24 de Setembro de 2025

	Juíza Titular Eucymara Maciel Oliveto Ruiz
---	--

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Adamantina. Da esquerda para direita: Sérgio da Silva, Gislaine Gimenes Ribeiro, Fernando Pinto Alexandre, Jaqueline Negrini Rocha Amaral, Márcio Balista, Emília Natsuko Ono, Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz (juíza titular), Carlos Roberto Gonçalves, Michelle Niehues Favaro e Marcos Moreira Ferraz.

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	9 servidores
▲ “DELTA” da Vara:	-1 ▾
Lotação atual de Oficiais de Justiça	1 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
▲ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	-1 ▾



Vara do Trabalho de Adamantina

- Não há servidores atuando em regime de teletrabalho, ou em condição especial de trabalho.
- A oficiala de justiça Michelle Niehues Favaro atua na Unidade.

ninguém em teletrabalho



A Unidade informou a aposentadoria da oficiala de justiça Márcia Camargo Perrud em abril de 2025. Portanto, a Unidade passou a contar com apenas um oficial de justiça, resultando em “delta” -1.

- Há um(a) estagiário(a) na Unidade: Gabriel Brito Fiorin, do Centro de Integração Empresa Escola.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Adamantina, Flora Rica, Flórida Paulista, Inubia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Pracinha, Sagres e Salmourão.

Lei de criação nº: 7.729/89

Data de instalação: 22/3/1991

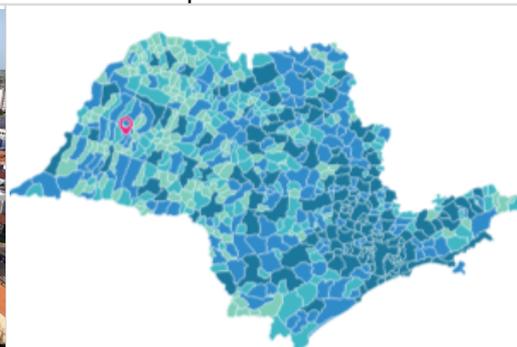
Informações da localidade:

Localizado no estado de São Paulo, Adamantina é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 34.687 pessoas.



Fonte: folharegionalnet.com.br/ , 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

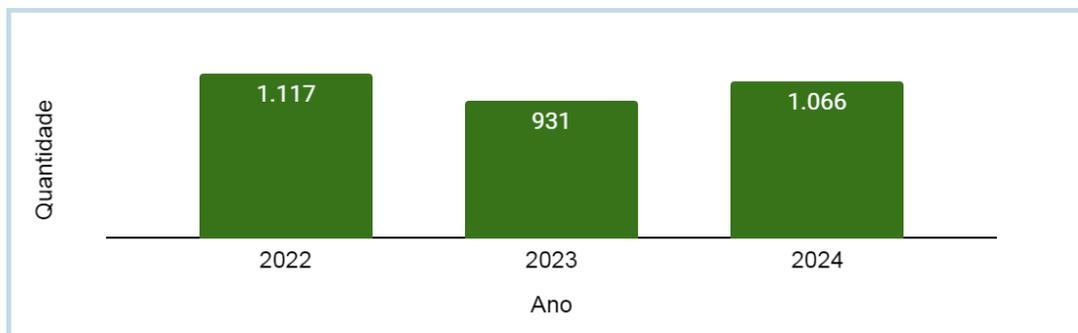


Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Adamantina.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Adamantina



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **julho**, foram distribuídos **744** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 8 a 12/9/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 7/2023 a 7/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 8/2024 a 7/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



A autoinspeção foi realizada pela Unidade no período de 17 a 28/3/2025. No relatório apresentado, a Unidade informou, resumidamente, os seguintes procedimentos:

Processou todas as ações sem movimentação há mais de 30 dias, priorizou os processos com prioridade legal e encaminhou casos para julgamento. Foram adotadas medidas de saneamento, incluindo: Remessa/devolução de processos e cartas precatórias; Análise de pendências financeiras e emissão de alvarás; Correção de incidentes processuais e arquivados com saldos; Regularização de cadastros no BNDT; Declaração de prescrição intercorrente em processos aptos.

Também foram cumpridas determinações da correição anterior, com destaque para a gestão da execução forçada, ainda que tenha aumentado o número de casos contra empresas em recuperação, falência e entes públicos. Houve saneamento nos sistemas e fluxos: correção de GIGS vencidos, baixa de RPVs no GPrec, ajuste em registros de audiências e certidões. Medidas adicionais foram tomadas para corrigir denominações no sistema, sanar bloqueios no SISBAJUD e utilizar integralmente vagas de conciliação no CEJUSC. Apesar disso, registrou-se queda na taxa de produtividade e aumento de pendências, em razão da redução de processos solucionados e da elevação no número de novas ações, sobretudo contra entes públicos. O congestionamento na fase de execução forçada também cresceu.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão



demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do Sistema GPrec, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.

3.2. Macrovisão



Menor número de audiências canceladas ou redesignadas em comparação com as realizadas nos últimos três anos.



Necessidade de priorização nas designações de audiências UNAs e de Instrução do rito sumaríssimo.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial”, com aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”.



Redução da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, demonstrando a priorização dos mais antigos.



Aumento da quantidade de processos enviados para audiências no CEJUSC, envolvendo todas as fases processuais.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Varição não favorável da taxa de produtividade, resultante da diminuição proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, com aumento deste acervo.



Necessidade de gerir o acervo de processos aguardando a realização da 1ª audiência, bem como, dos pendentes de finalização e de baixa, na fase de conhecimento, com foco nas suas reduções.



Vara do Trabalho de Adamantina



A redução do prazo médio dos processos aguardando o encerramento da instrução, conjugada com a redução deste acervo e de sua idade média, são indicativos de adequada gestão.



Redução do prazo médio na fase de conhecimento.



A quantidade inferior de processos baixados em relação aos recebidos proporcionou a elevação significativa dos pendentes de baixa e resultou no aumento da taxa de congestionamento na fase em relação ao período anterior.



Elevação do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de finalização, baixa e extinção. Há, ainda, elevação da idade média e prazo médio da fase.



Eliminação de arquivamentos provisórios de processos da fase de cumprimento de sentença.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Utilização da ferramenta SISBAJUD com observância da imprescindível celeridade e ausência de ordens efetivadas com pendência de desdobramento.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de otimizar o gerenciamento do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados.



Vara do Trabalho de Adamantina



Necessidade de verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo antes do arquivamento.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo que o cumprimento da Meta 1 ocorreu em razão da satisfação das cláusulas de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

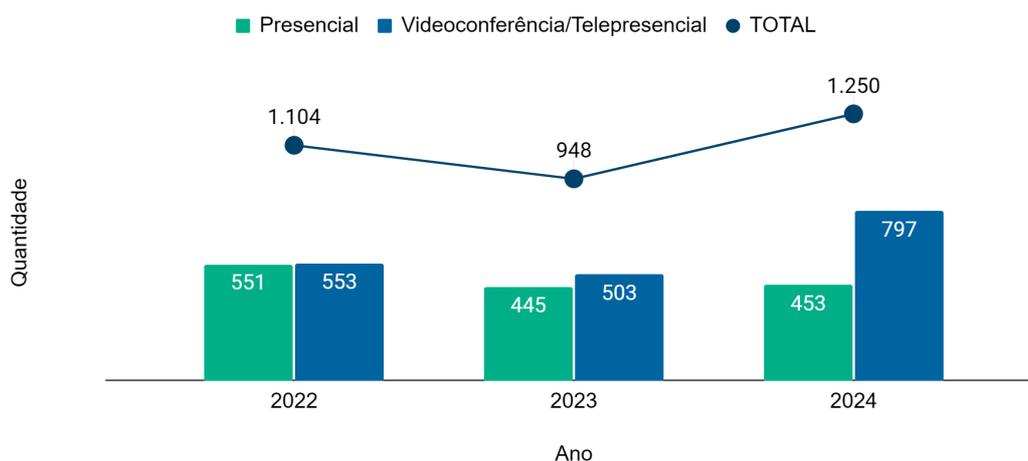


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.

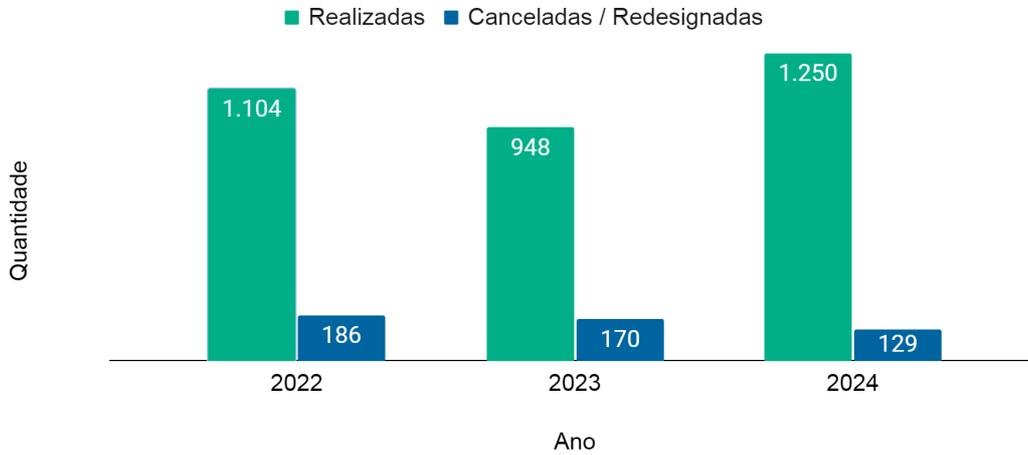


Atualmente, estão em andamento **1.756** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **894** na fase de conhecimento.



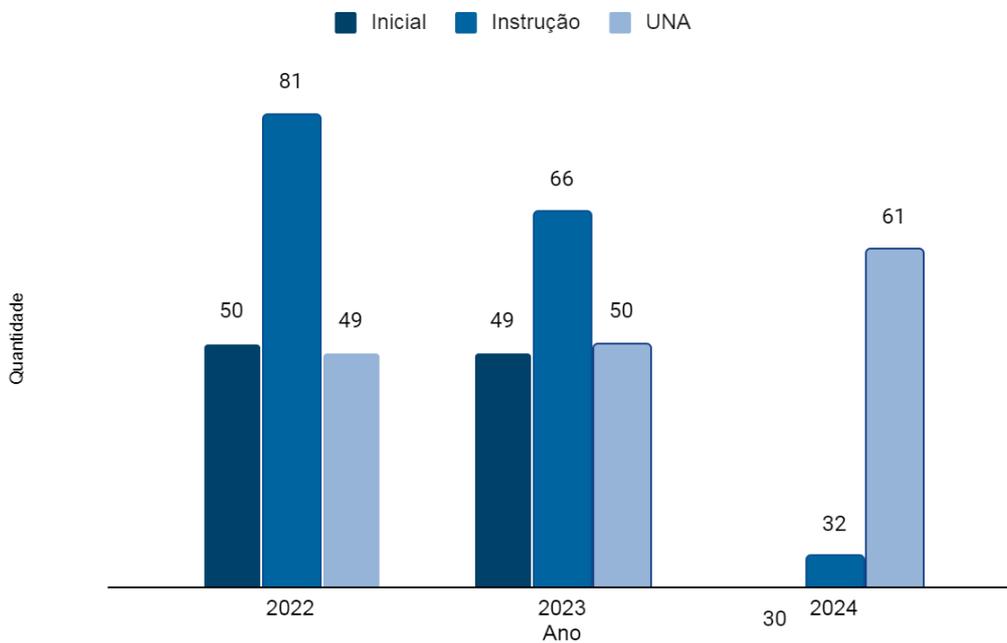
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas ao longo dos últimos anos, com conseqüente diminuição do retrabalho para a Secretaria.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 10/9/2025, referente à Sala 1:

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
CONCILIAÇÃO	1	1	1	3	0	0	0
INICIAL	11	10	11	8	8	12	4
INSTRUÇÃO	7	12	9	9	6	2	1
UNA	7	4	7	8	13	11	9
TOTAL	26	27	28	28	27	25	14

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-



#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



A unidade informou como sendo pauta padrão:
 Sala 1 – Principal (única) - Semana de 21 a 23/10/2025:
 21/10/2025: período da tarde: 11 audiências designadas (8 iniciais e 3 instruções);
 22/10/2025: períodos da manhã: 7 audiências designadas (todas unas);
 22/10/2025: períodos da tarde: 5 audiências designadas (2 unas e 3 instruções);
 23/10/2025: períodos da manhã: 6 audiências designadas (3 iniciais e 3 instruções).



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 10/9/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	33	97	16/12/2025
INICIAIS/Ord	40	146	3/2/2026
UNAS/Sum	62	140	28/1/2026
UNAS/Ord	62	140	28/1/2026
INSTRUÇÕES/Sum	84	169	26/2/2026
INSTRUÇÕES/Ord	96	169	26/2/2026
CONCILIAÇÃO	26	-	-





Há priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências Iniciais, já que elas possuem prazo inferior às do rito ordinário.



Considerar uma maior priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências Unas e de Instrução, já que o prazo dessas audiências é o mesmo das do rito ordinário.



Nota-se um elastecimento do prazo para a realização das audiências, independentemente do rito, comparado com o apurado por ocasião da realização da autoinspeção.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 9/9/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Nos casos em que há requerimento de perícia, são designadas audiências iniciais.





De acordo com dados extraídos do sistema SAOPJe em 12/9/2025, o percentual de processos em tramitação com ente público na Unidade corresponde a 30%.

Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 16 processos na tarefa "Triagem Inicial", o mais antigo distribuído em 8/9/2025: 0011084-72.2025.5.15.0068.



87 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	7/2023 a 7/2024	8/2024 a 7/2025
SUMARÍSSIMO	100,28	89,11
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	135,44	108,42

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 10/9/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Eucymara Maciel Oliveto Ruiz](#)



A Juíza Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.





As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010985-05.2025.5.15.0068 e 0011057-89.2025.5.15.0068.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0010508-79.2025.5.15.0068



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Adamantina.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



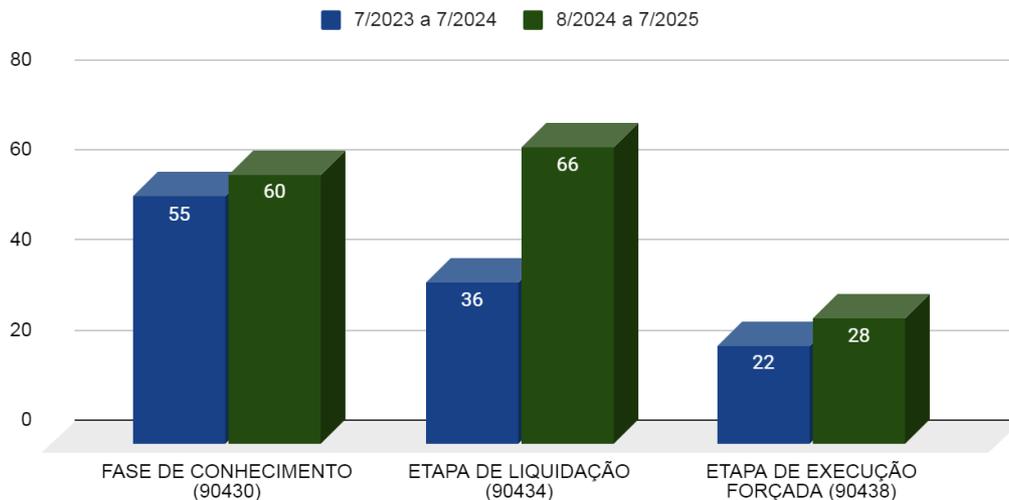
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Presidente Prudente

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Vara do Trabalho de Adamantina

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
42,3	131,3
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Presidente Prudente	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
29/10/2025	01/10/2025



Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade está acima do prazo médio no CEJUSC.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

25% → 27%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	7/2023 a 7/2024	8/2024 a 7/2025
Acordos Realizados	245	283
Média Mensal de Conciliação	18,84	23,58
Etapa de Execução Forçada	7/2023 a 7/2024	8/2024 a 7/2025
Acordos Realizados	30	36
Média Mensal de Conciliação	2,3	3



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

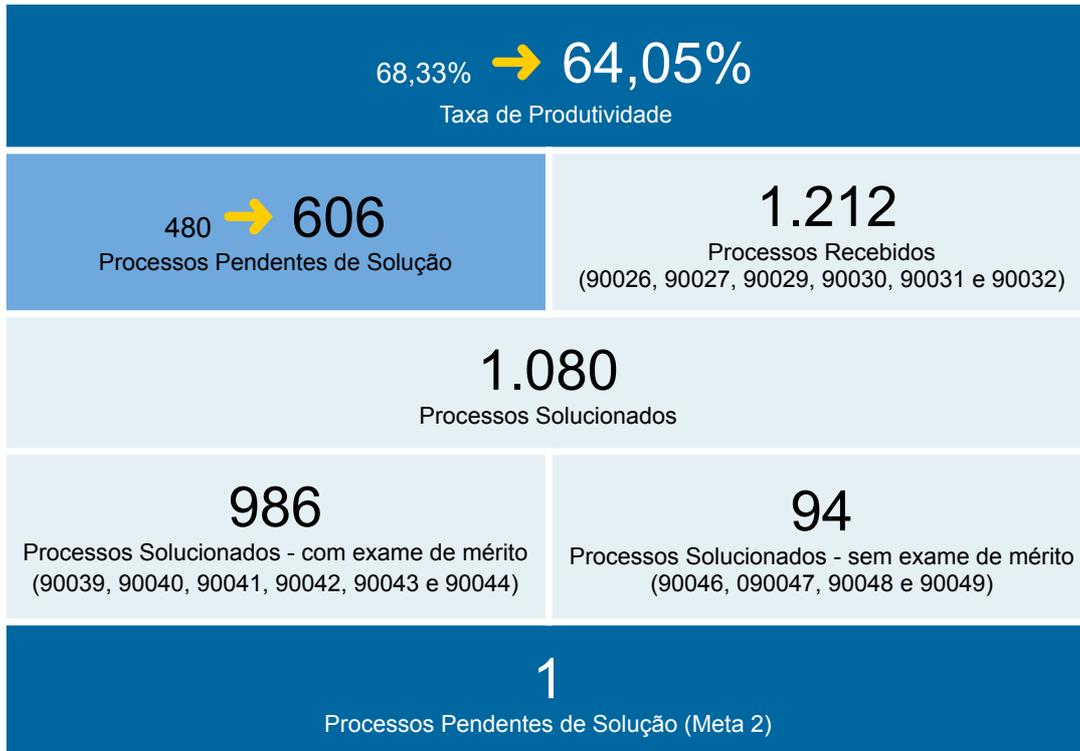
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Foram solucionados menos processos do que os recebidos no mesmo período e, também, houve redução proporcional dos solucionados frente aos pendentes de solução, com aumento deste acervo, resultando na diminuição da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas sete sentenças líquidas no período correicional.



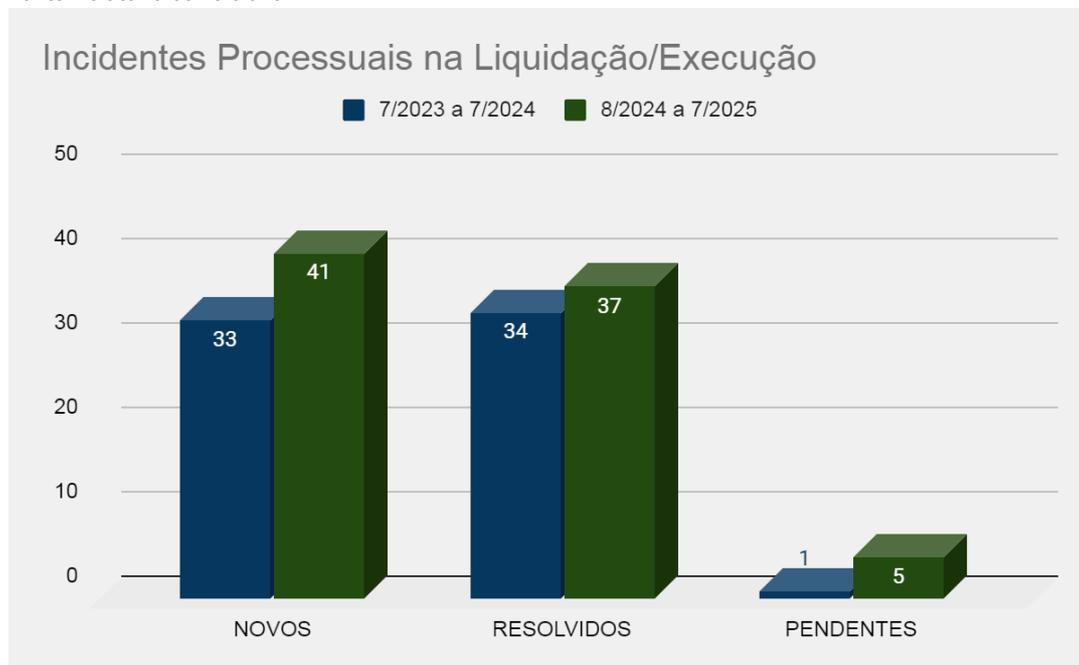
A Unidade informou que, apenas são proferidas sentenças líquidas quando se trata de pedido único, com valor arbitrado, como as ações de indenizações por danos morais, por exemplo.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.





No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.212 Processos Recebidos (90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032)	
167 → 341 Processos Aguardando a 1ª Audiência	189 → 179 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
38 → 50 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	112 → 90 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
89 → 80 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	146 → 136 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
1 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	
1.049 Processos Finalizados (90056)	977 → 1.132 Pendentes de Finalização
1.068 Processos Baixados (90375)	554 → 678 Pendentes de Baixa (90377)





O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação de processos pendentes de finalização e de baixa no presente período correicional, em relação ao anterior.



Elevação na quantidade e na idade média de processos aguardando a 1ª audiência.



Houve redução de processos aguardando o encerramento da instrução, bem como, redução da idade média e do prazo médio, indicando que houve adequada gestão do acervo.



Não há processos conclusos para sentença com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

170,88 → 162,93



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.



VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: sistema e-SInCor

considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses

35,04% → 38,83%
Taxa de Congestionamento



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente à redução de processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase, em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 11/9/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010016-87.2025.5.15.0068 e 0011332-72.2024.5.15.0068.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010772-96.2025.5.15.0068.



Processos sobrestados na fase, com acordo devidamente homologado, aguardando sua quitação. Processo 0010117-27.2025.5.15.0068.



Os processos mais antigos da fase são: 0010633-81.2024.5.15.0068 (441 dias), 0010905-75.2024.5.15.0068 (367 dias), 0010925-66.2024.5.15.0068 (364 dias), 0010940-35.2024.5.15.0068 (360 dias) e 0011076-32.2024.5.15.0068 (332 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor

450 → 404
Pendentes de finalização

67* → 127
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)
*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

66,59 → 98,29
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



A Unidade informou que apenas um servidor atua na etapa de liquidação.





Redução dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Elevação do prazo médio na etapa de liquidação, em comparação ao ano anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0011368-32.2015.5.15.0068 (2.129 dias), 0011992-18.2014.5.15.0068 (1.737 dias), 0010267-81.2020.5.15.0068 (1.259 dias), 0010617-06.2019.5.15.0068 (883 dias) e 0011111-60.2022.5.15.0068 (819 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor

572 Execuções iniciadas (90329)	
365 Processos Arquivados (90110)	1.668 → 1.875 Pendentes de Finalização - etapa de execução forçada
367 Processos Baixados (90381)	1.556 → 1.757 Pendentes de Baixa (90383)
368 Execuções Encerradas (90093)	1.654 → 1.859 Pendentes de extinção
1.068 → 1.124 Idade Média na Execução (em dias)	522,46 → 849,09 Prazo Médio na Execução (em dias) (90275 e 90277)





Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e de extinção, em consequência do menor número de execuções arquivadas e de execuções encerradas, frente às iniciadas.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

104 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.



VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses

77,72% → 82,72%
Taxa de Congestionamento



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Aumento dos processos pendentes de baixa, resultando na elevação da taxa de congestionamento na etapa de execução forçada.

VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.



6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem em 11/9/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010779-59.2023.5.15.0068 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010736-54.2025.5.15.0068 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010475-65.2020.5.15.0068 e 0010457-44.2020.5.15.0068 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0010406-62.2022.5.15.0068, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010538-51.2024.5.15.0068, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência de registro dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0010275-53.2023.5.15.0068.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência" no processo 0010954-19.2024.5.15.0068.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0057100-27.2001.5.15.0068 (6.680 dias), 0003600-07.2005.5.15.0068 (5.484 dias), 0000069-97.2011.5.15.0068 (5.118 dias), 0000068-15.2011.5.15.0068 (5.118 dias) e 0003200-85.2008.5.15.0068 (5.118 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.





Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 8/2024 a 7/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
-	-	512	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



A ferramenta eletrônica está sendo utilizada imediatamente após a determinação.



A Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito pelo relatório de GIGS, vinculado à servidora específica.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Presidente Prudente (consulta em 10/9/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	8	30/8/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas no processo 0010359-54.2023.5.15.0068 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Presidente Prudente (consulta em 10/9/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Michelle Niehues Favaro	20	1
TOTAL	20	1

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em "vermelho" aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, sendo que, para os mandados classificados como "Mandado de Citação, Penhora e Avaliação", "Mandado de Penhora" ou "Mandado de Pesquisa Patrimonial", esse prazo pode ser prorrogado por mais 30 dias, no máximo, se houver um acúmulo justificável de mandados e a critério do juízo responsável, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Adamantina), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.

- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há apenas uma diligência pendente de cumprimento, com prazo vencido, distribuída em 7/8/2025, sob responsabilidade do/a oficial/a Michelle Niehues Favaro.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Michelle Niehues Favaro	466

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Na certidão do oficial de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas no processo 0010275-53.2023.5.15.0068. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Benito Tomaz Vicensotti, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



16 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 2/9/2025 (0010520-30.2024.5.15.0068).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Pendência de baixa no sistema GPREC de RPV já com liberação de crédito, como no processo 0010970-07.2023.5.15.0068.

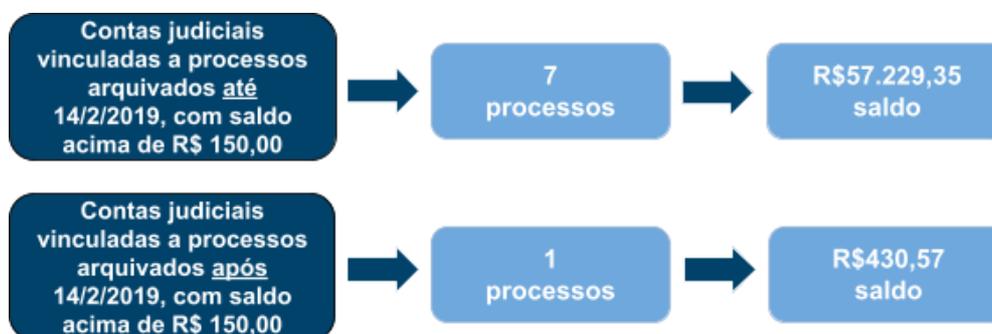


Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0011041-09.2023.5.15.0068, pendente desde 3/9/2025.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 8/9/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de processos arquivados e o total do saldo em contas judiciais.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando os processos arquivados com valores maiores ou iguais a R\$150,00.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



Necessidade de se verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo antes do arquivamento.



Existe um processo arquivado após 2019 com valores disponíveis vinculados.



Por amostragem, o processo 0010993-16.2024.5.15.0068 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 9/9/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



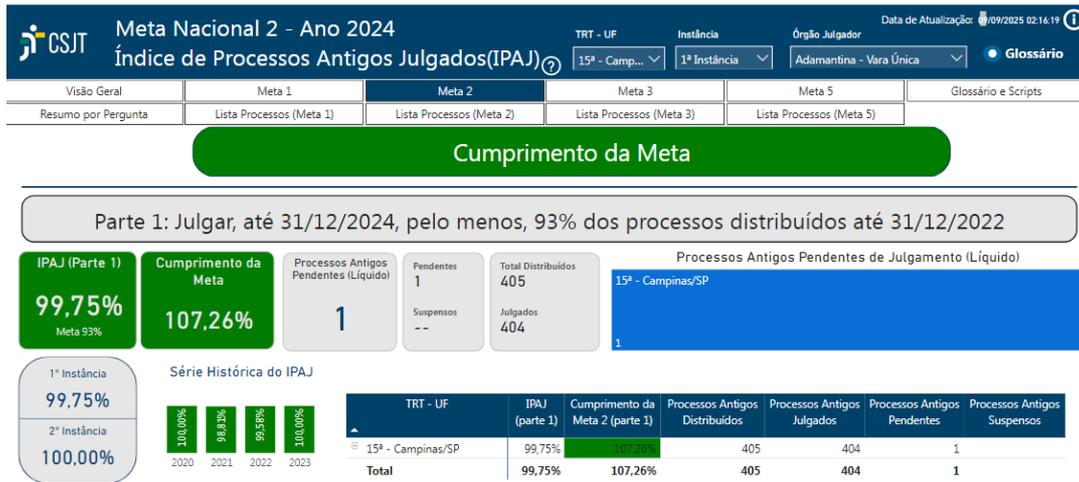
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

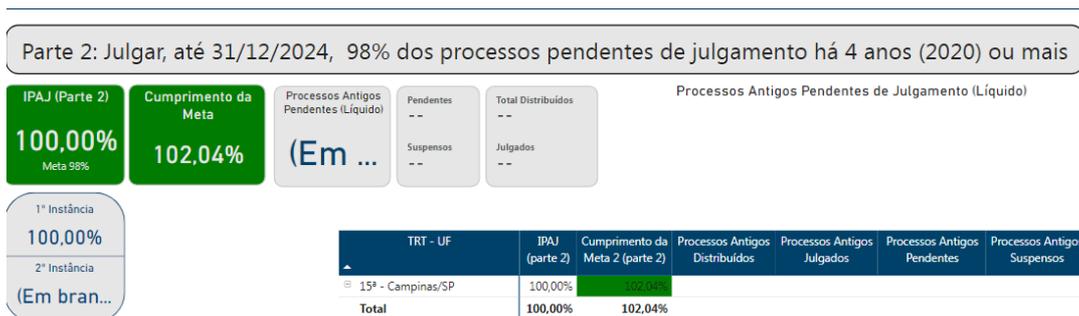


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

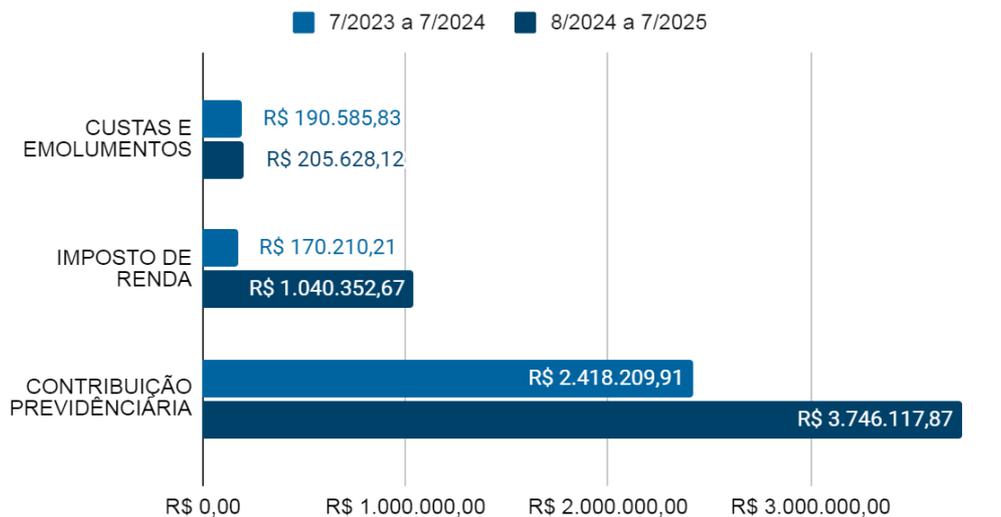


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



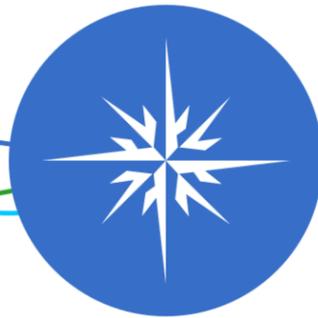


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Titular Eucymara Maciel Oliveto Ruiz.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 24 de setembro de 2025, às 15h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

